

PORTARIA Nº 0575/2024-GP/BELÉMPREV.

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade de organização e desenvolvimento e da comissão de digitalização de processos administrativo e considerando a exoneração da servidora **VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS**, solicitada através do Proc. 204.126.7026PA e;

CONSIDERANDO o constante do Processo nº 2024.126.702681PA.

R E S O L V E :

- I- **DESIGNAR** a servidora **ROSA CLAUDIA RAMOS PEREIRA** Matrícula nº 0101834-020, servidora efetiva, atualmente Diretora do Departamento de Previdência, para compor a referida Comissão como Coordenadora, concedendo-lhe a Gratificação de Produtividade atribuída aos demais membros, a contar de 01/07/2024.
- II- **ESTENDER** os efeitos da Portaria nº 0126/2024-GP/IPMB até 31/12/2024, quando impreterivelmente deverão estar concluídos os trabalhos da Comissão.
- III- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA BELÉMPREV, 03 de julho de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV